

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	NP: fn7hfour <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 04/07/2017 Projeto de resolução nº 289/2017 Protocolo nº 3015/2017 Processo nº 732/2017
<b>Autor:</b> Dep. Jajah Neves	

**Concede Título de Cidadão Mato-grossense ao  
Senhor ARNALDO RESLAN SALEM.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Conceder Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor ARNALDO RESLAN SALEM

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 28 de Junho de 2017

**Jajah Neves**  
Deputado Estadual

## **JUSTIFICATIVA**

Nome completo: ARNALDO RESLAN SALEM

Nome Esposa: Kilma Marluza Silva Souza Salem

Local e data de Nascimento: Marialva/PR 13/09/1956

Profissão: Empresário, contador na empresa Lux

Membro da Maçonaria

Possui título de Cidadão Várzea Grandense

Exerce sua atividade há mais de 35 anos no Estado de Mato Grosso

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 28 de Junho de 2017

**Jajah Neves**  
Deputado Estadual